



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) - Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

## LEI Nº 4.589, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento no valor de R\$ 824.000,00 (Oitocentos e Vinte e Quatro Mil Reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### ACRESCENTA:

01	<b>EXECUTIVO</b>		
04	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
006	<b>Chefia do Setor Pessoal e Recursos Humanos</b>		
04.122.0027.2023	Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Pessoal e Recursos Humanos.		
164-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil....	(+)R\$	51.000,00
165-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$	8.000,00
008	<b>Chefia do Setor de Cemitério Municipal</b>		
04.122.0028.2024	Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Cemitério Municipal.		
171-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil....	(+)R\$	28.000,00
172-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$	63.000,00
009	<b>Chefia do Setor de Almoxarifado</b>		
04.122.0029.2025	Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Almoxarifado.		
177-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..	(+)R\$	333.000,00
178-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$	97.000,00
010	<b>Chefia do Setor de Cadastro de Bens Patrimoniais</b>		
04.122.0021.2021	Manutenção das Atividades da Diretoria de Recursos Patrimoniais.		
184-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..	(+)R\$	9.000,00
04.122.0030.2026	Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Cadastro de Bens Patrimoniais.		
189-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..	(+)R\$	30.000,00
011	<b>Chefia do Setor de Serviços Gerais</b>		
04.122.0031.2027	Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Serviços Gerais.		
195-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..	(+)R\$	115.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) - Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

27.695.0078.2074 Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Turismo.  
768-3.1.9011 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil... (-)R\$ 70.000,00

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 21 de agosto de 2018.

  
MARCELO VAQUELI

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 21 de agosto de 2018.

  
JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito